



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE HUMBERTO MORENO
REGISTRO.....	: CE-020689/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.947.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/07/2022 as 08:51:40.  
Válido até: 17/10/2022.  
Código de Controle: 343593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61600-970, na cidade de Caucaia, estado do Ceará, representada pelo seu secretário de finanças **GEORGE VERAS BANDEIRA**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA**, empresa de direito privado, sob o CNPJ nº 03.336.304/0001-12, com endereço à Rua José Barreto Parente, n. 289, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, prestou/desempenhou/forneceu no **EXERCÍCIO DE 2021/2022** com empenho, qualidade e presteza, suas funções contratuais de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ**, sob a responsabilidade técnica dos seus Sócios-Administradores **MANOEL TOMÁS AQUINO NETO**, brasileiro, casado, contador, identidade profissional CRC nº 013434/0-2, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, com identidade profissional CRC nº CE-014704/0, e supervisão técnica de **JOSÉ HUMBERTO MORENO**, brasileiro, técnico em contabilidade, identidade profissional CRC nº CE-020689/0.



SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**GEORGE VERAS BANDEIRA**

20 . III . 2022

CARTÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ - CARTÓRIO PERICIAL MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO F. UZA MAIA - CNPJ: 06.972.944/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 97J - Aldeota - CEP: 60140-140 - Fortaleza - CE

Reconheço a assinatura por SEME-FRANCA de

**GEORGE VERAS BANDEIRA**

Dou fé. FORTALEZA, 20 de Julho de 2022

Em testemunho da verdade,

( ) Nael Marques da Silva  
( ) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira  
( ) Nathan Bezerra Cordeiro

EMOL:	RS 3,40
FRMMP	RS 0,17
FAADep	RS 0,17
SELO	RS 1,34
FERMOJUS	RS 0,22
TOTAL	RS 5,30

CZ750621  
Selo 2

Impressão por: CARLOS BRENDON DA SILVA MENESES



## CURRÍCULO PROFISSIONAL



### 1. DADOS PESSOAIS

**NOME:** Raimundo Lucas Sátiro de Moraes

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/03/1990

**REGISTRO CRC:** 023339/0-7

### 2. FORMAÇÃO

- **Graduação em Ciências Contábeis** - Conclusão em 2012.2 (Unileão - Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio)

### 3. RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

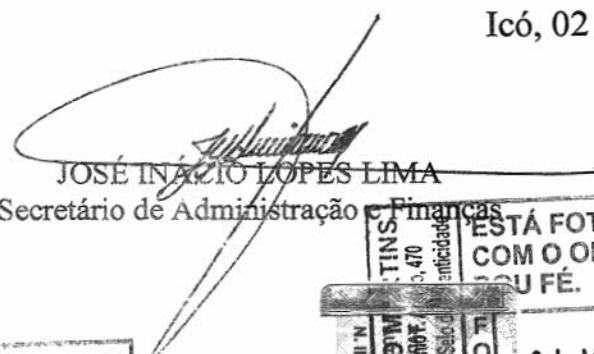
- Atuação no processamento de lançamentos contábeis, conciliações bancárias, remessas de arquivos; Acompanhamento de saldos e provisões de despesas; Auxílio das leis anuais e relatórios contábeis.
- **COORDENADOR DE CONTABILIDADE:** conferência dos lançamentos de receitas e suas classificações orçamentárias; Conferência das conciliações bancárias; Orientações aos gestores no tocante ao planejamento e execução da despesa pública, bem como a aplicação das legislações vigentes; Análise de documentos inerentes as despesas com o objetivo da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.
- **AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** lançamentos contábeis - receita/despesa; Análise orçamentária e financeira; Lançamentos de extratos bancários; Conciliações bancárias; Auxílio na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias; Arquivamento de documentos contábeis; Relatórios para acompanhamentos mensais.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **Raimundo Lucas Sátiro de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº **036.754.123-85**, estabelecido na Rua Antônio Alves, 67 - Centro Várzea Alegre, Estado de Ceará, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, CNPJ nº **07.669.682/0001-79**, presta serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Icó, 02 de Janeiro de 2018.

  
JOSE INACIO LOPES LIMA  
Secretário de Administração e Finanças



2ª SECRETARIA DE NOTAS E REGISTROS  
ICÓ-CE  
THYAGO GUIMARÃES NUNES  
Escritor Autorizado  
Portaria N. 05/2015  
15 de Abril de 2015 / DJ-TJCE

José Macedo da Silva  
Tabelião Substituto



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

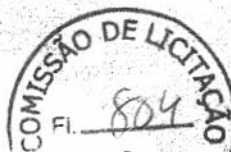
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO LUCAS SÁTIRO DE MORAIS
REGISTRO.....	: CE-023339/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.754.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/07/2022 as 08:52:04.  
Válido até: 17/10/2022.  
Código de Controle: 959149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **RAIMUNDO LUCAS SATIRO DE MORAIS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 036.754.123-85, RG nº 2006014120577SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves, 67 - 03, Centro, Várzea Alegre /CE e registrado no CRC/CE: 23.339, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C LTDA**, CNPJ: 03.336.304/0001-12 com endereço na Av. Dom Luiz, 500, sl 1511/1512, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, representado por seu Sócio Administrador **MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 510.769.773-91 e CRC/CE nº 13.434, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de **Serviços de Natureza Contábil**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação contábil no desempenho das atividades fins da **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos de na qualidade de profissional liberal, que poderá ser realizado no escritório da EMPRESA, OU nos Municípios que os serviços serão desenvolvidos, OU ainda em local de trabalho definido em comum acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato serão realizados pelo **CONTRATADO**, em prazo estipulado pelo **CONTRATANTE** de acordo com as demandas recebidas e não poderão exceder o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços **CONTRATADOS**, o valor do piso salarial vigente de R\$ 4.266,05 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

- 3a - Poderão ocorrer modificações nos valores dos serviços em razão das definições das atividades a serem desenvolvidas na vigência da contratação.
- 3b - Caso ocorra modificações no presente contrato de trabalho, as mesmas serão realizados mediante aditivos que serão obrigatoriamente anexados ao presente termo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora **CONTRATADOS** deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 6.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
  - 6.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
- 6.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

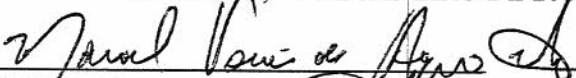
7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

8- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Fortaleza/CE, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.1 - por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Fortaleza/CE, 06 DE JANEIRO DE 2017.

  
**PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA**  
**MANOEL TOMÁS AQUINO NETO**  
**CONTRATANTE**

FIRMA RECONHECIDA  
SNR - 1 OFÍCIO

  
**RAIMUNDO LUCAS SÁTIRO DE MORAIS**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

Ass:   
 Nome: **JAIRON ALVES VIDUANA**  
 CPF: 803.679.173-00

Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 REGISTRADO  
 Av. Pe. Antônio Tomás, 426  
 Tel: (85) 3204-214  
 Aldeota - Fortaleza - CE  
 ATENDIMENTO COM Selo de Autenticidade

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé  
 Fortaleza - CE

20 JUL 2017

ROBERTO FUZA MIA - TABELÃO  
 THIAGO FERREIRAS ROCHA - TABELÃO SUBSTITUTO  
 AMANDA OLIVEIRA - TABELÃO SUBSTITUTO  
 NAFEL MARQUES - TABELÃO SUBSTITUTO  
 ANTONIELLO DE MOURA - TABELÃO SUBSTITUTO  
 NATHAN - TABELÃO SUBSTITUTO



SERVIDORIA DE NOTAS E REGISTROS - ICÓ-CE  
 AV. NOGUEIRA ACIOLY, 1091 - CENTRO | FONE: (85) 3261.1431

Encarregado(a) Firmante de: **Raimundo Lucas Sátiro de Moraes**

FOR SEMELHANÇA  
 21 MAR 2017  
 VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

  
**Roberto Fuza Mia**  
 Escrevente Autorizada  
 Portaria nº 01/17 - 13/03/17 - 01 - TJCE

## CURRÍCULO PROFISSIONAL

### 1. DADOS PESSOAIS

**NOME:** Douglas Andrade Santana  
**DATA DE NASCIMENTO:** 03/04/1995  
**REGISTRO CRC:** 026956/0-4

### 2. FORMAÇÃO

- **Graduação em Ciências Contábeis** - Conclusão em 2017 (Centro Universitário Estácio do Cearpa)

### 3. RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Atuação no processamento de lançamentos contábeis, conciliações bancárias, remessas de arquivos; Acompanhamento de saldos e provisões de despesas; Auxílio das leis anuais e relatórios contábeis.
- **COORDENADOR DE CONTABILIDADE:** conferência dos lançamentos de receitas e suas classificações orçamentárias; Conferência das conciliações bancárias; Orientações aos gestores no tocante ao planejamento e execução da despesa pública, bem como a aplicação das legislações vigentes; Análise de documentos inerentes as despesas com o objetivo da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.
- **AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** lançamentos contábeis - receita/despesa; Análise orçamentária e financeira; Lançamentos de extratos bancários; Conciliações bancárias; Auxílio na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias; Arquivamento de documentos contábeis; Relatórios para acompanhamentos mensais.





## REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

### Empregador

Razão Social: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJ CNPJ: 03.336.304/0001-12 Atividade Econômica: 69206  
Endereço: RUA JOSE BARRETO PARENTE, 289 Código Município: 04400  
Bairro: ENG LUC CAVALCANTE Cidade: Fortaleza UF: CE  
CEP: 60811-160

Autenticação

### Dados Pessoais

3 x 4

Matrícula: 000017 Nome: DOUGLAS ANDRADE SANTANA  
Pai: RILDO SANTANA Mãe: MARIA ARLEIDE ANDRADE SANTANA  
Nascimento: 03/04/1995 Naturalidade: Diadema UF: SP Nacionalidade: 10  
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda  
Instrução: Educação Superior completa  
Endereço: TRAVESSA CIRIANO RIBEIRO, 161 AP 103 Bairro: LUCIANO CAVALCANTE  
Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60810-450  
DDD: Fone: DDD 85 Celular: 997599171 Email: douglasandrade.santana@hotmail.com

### Documentos

CTPS Número: 00004593922CTPS Série: 00040 DV: UF: CE Emissão: PIS/PASEP: 161.363.571.87 Habilitação:  
RG Número: 2004009046740 Emissão: Órgão Emissor: SSP CPF: 024.520.263-36 Título: 083061860701  
Zona: 086 Seção: 0001 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:  
Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:  
Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

### Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

### Dados Contratuais

Admissão: 02/03/2017 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ADMINISTRAÇÃO Desligamento:

### Jornada de Trabalho

JORNADA: 000007 - PUBLICONT ESCALA: 1-JORNADA COM HORÁRIO  
DIÁRIO E FOLGA FIXOS  
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4  
SEG 07:30 12:00 13:00 17:30  
TER 07:30 12:00 13:00 17:30  
QUA 07:30 12:00 13:00 17:30  
QUI 07:30 12:00 13:00 17:30  
SEX 08:00 12:00 13:00 17:00  
SÁB FOLGA  
DOM FOLGA

### Outras Informações

Participa do CIPA: Não  
Último Exame Médico:

### Histórico de Cargos

Mês/Ano: 03/2017 CBO/Cargo: 413110-AUX CONTABILIDADE Mês/Ano: 10/2018 CBO/Cargo: 252210-CONTADOR

### Histórico de Salários

Mês/Ano: 03/2017 Valor: 1.070,00 Mês/Ano: 05/2017 Valor: 1.128,85 Mês/Ano: 07/2018 Valor: 1.500,00 Mês/Ano: 07/2018 Valor: 1.531,50  
Mês/Ano: 05/2019 Valor: 1.609,30 Mês/Ano: 10/2020 Valor: 2.000,00 Mês/Ano: 05/2021 Valor: 2.151,80

### Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 03/2017 Valor: 35,67

### Férias

Período de Gozo: 01/06/2018 a 30/06/2018	Período Aquisitivo: 02/03/2017 a 01/03/2018
Período de Gozo: 04/11/2019 a 03/12/2019	Período Aquisitivo: 02/03/2018 a 01/03/2019
Período de Gozo: 15/04/2020 a 04/05/2020	Período Aquisitivo: 02/03/2019 a 01/03/2020
Período de Gozo: 05/05/2020 a 14/05/2020	Período Aquisitivo: 02/03/2019 a 01/03/2020
Período de Gozo: 08/03/2021 a 22/03/2021	Período Aquisitivo: 02/03/2020 a 01/03/2021
Período de Gozo: 23/03/2021 a 01/04/2021	Período Aquisitivo: 02/03/2020 a 01/03/2021

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado



## REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

### Empregador

Razão Social: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJ CNPJ: 03.336.304/0001-12 Atividade Econômica: 69206  
Endereço: RUA JOSE BARRETO PARENTE, 289 Código Município: 04400  
Bairro: ENG LUC CAVALCANTE Cidade: Fortaleza UF: CE  
CEP: 60811-160

Autenticação

### Férias

Período de Gozo: 08/09/2021 a 12/09/2021

Período Aquisitivo: 02/03/2020 a 01/03/2021

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DOUGLAS ANDRADE SANTANA
REGISTRO.....	: CE-026956/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.520.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/07/2022 as 08:50:51.

Válido até: 17/10/2022.

Código de Controle: 215243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Douglas Andrade Santana**, inscrita no CPF sob o nº 024.520.263-36 e RG 2004009046740, estabelecida na **Travessa Ciriano Ribeiro, 161 AP 03** – Luciano Cavalcante na cidade de Fortaleza, Estado de Ceara, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, CNPJ nº 12.461.653/0001-57, com sede a Rua Expedito Leite da Silva, 33 – Centro, na prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, junto a diversas Secretarias.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Potiretama, 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

  
**JOSE EUDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:  
**JOSE EUDES DA SILVA**  
Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No. 61

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Escrevente Autorizado

ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL. DOU FÉ.  
24 MAR. 2021  
Em Testemunho da Verdade  
Cláudio Martins  
Tabelião

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro Email: pmpotiretama@hotmail.com - Fone/fax (88) 3435 -1289  
CNPJ: 12.461.653/0001-57 - Ins. Estadual: 06.920.298-2 POTIRETAMA - CE CEP: 62.990-000

## CURRÍCULO PROFISSIONAL



### 1. DADOS PESSOAIS

**NOME:** Manoel Tomás de Aquino Neto  
**DATA DE NASCIMENTO:** 02/04/1972  
**REGISTRO CRC:** CE-013434/O-2

### 2. FORMAÇÃO

- **Graduação em Ciências Contábeis:** UECE - (Universidade Estadual do Ceará)

### 3. RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atuação no processamento de lançamentos contábeis, conciliações bancárias, remessas de arquivos; Acompanhamento de saldos e provisões de despesas; Auxílio das leis anuais e relatórios contábeis.

Contador, sendo sócio administrador da empresa PUBLIMAI ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL, empresa atuante no mercado da contabilidade pública há mais de 20 (vinte) anos.

- **COORDENADOR DE CONTABILIDADE:** conferência dos lançamentos de receitas e suas classificações orçamentárias; Conferência das conciliações bancárias; Orientações aos gestores no tocante ao planejamento e execução da despesa pública, bem como a aplicação das legislações vigentes; Análise de documentos inerentes as despesas com o objetivo da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.
- Lançamentos contábeis - receita/despesa; Análise orçamentária e financeira; Lançamentos de extratos bancários; Conciliações bancárias; Auxílio na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias; Arquivamento de documentos contábeis; Relatórios para acompanhamentos mensais.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
REGISTRO.....	: CE-013434/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.769.773-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/07/2022 as 08:52:21.

Válido até: 17/10/2022.

Código de Controle: 644975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61600-970, na cidade de Caucaia, estado do Ceará, representada pelo seu secretário de finanças **GEORGE VERAS BANDEIRA**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA**, empresa de direito privado, sob o CNPJ nº 03.336.304/0001-12, com endereço à Rua José Barreto Parente, n. 289, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, prestou/desempenhou/forneceu no **EXERCÍCIO DE 2021/2022** com empenho, qualidade e presteza, suas funções contratuais de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ**, sob a responsabilidade técnica dos seus Sócios-Administradores **MANOEL TOMÁS AQUINO NETO**, brasileiro, casado, contador, identidade profissional CRC nº 013434/0-2, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, com identidade profissional CRC nº CE-014704/0, e supervisão técnica de **JOSÉ HUMBERTO MORENO**, brasileiro, técnico em contabilidade, identidade profissional CRC nº CE-020689/0.



SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**GEORGE VERAS BANDEIRA**

20 JUL 2022

**CARTÓRIO PERGENTINO MAIA** - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTD PJ  
TABELÃO: ROBERTO PUZA MAIA - CNPJ: 06.572.946/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 923 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA

**GEORGE VERAS BANDEIRA**  
Dou fé. FORTALEZA, 20 de julho de 2022

Em testemunho da verdade:  
Nael Marques da Silva  
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira  
Nathan Bezerra Cordeiro

EMOLP	R\$ 3,40
FRMMP	R\$ 0,17
FAADep	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
FERMOJL	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,30

CZ760621  
São 2

Impresso por: CARLOS BRENDON DA SILVA MENESES

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTD PJ  
TABELÃO: ROBERTO PUZA MAIA - CNPJ: 06.572.946/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 923 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Reconhecimento de firma  
2021

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTD PJ  
TABELÃO: ROBERTO PUZA MAIA - CNPJ: 06.572.946/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 923 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Reconhecimento de firma  
2021

20 JUL 2022

Autenticação  
2021  
OXVZ 03  
AUTENTICAÇÃO  
IP920893



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201830069

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000051268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

18 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data Rubrica
20/052.854-8	CEP2000051268	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**

**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 02/04/1972, natural de Várzea Alegre – CE, Contador, portador da Cédula de identidade Profissional Nº 013434/O-2 CRC-CE e do CPF nº 510.769.773-91, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº 1211, casa 21, bairro Guaribas, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE e, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/04/1973, empresário, portador do RG nº 90946 SSP/CE e CPF nº 472.256.533-34, residente e domiciliada na Rua Edilson Brasil Soares, nº 1768 – casa 30, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-012, Fortaleza/CE, únicos e atuais sócios de uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **“PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA”**, cujo Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201830069, por despacho de 10 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ nº 03.336.304/0001-12, estabelecida na Rua José Barreto Parente, 289, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-160, Fortaleza-CE, resolvem, de comum acordo, alterar dito instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

- 1ª) A sociedade resolve alterar o seu Nome Razão Social para **“PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA”**.
- 2ª) A sociedade resolve alterar o seu Nome de Fantasia para **“PUBLIMAS”**.
- 3ª) Todas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas no todo ou em parte pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor.
- 4ª) Face às alterações retro e as demais já efetuadas no Contrato Social original, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social em um único documento, substituindo assim os aditivos e contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**

**DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE**

**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 02/04/1972, natural de Várzea Alegre – CE, Contador, portador da Cédula de identidade Profissional Nº 013434/O-2 CRC-CE e do CPF nº 510.769.773-91, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº 1211, casa 21, bairro Guaribas, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE e, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/04/1973, empresário, portador do RG nº 90946 SSP/CE e CPF nº 472.256.533-34, residente e domiciliada na Rua Edilson Brasil Soares, nº 1768 – casa 30, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-012, Fortaleza/CE

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

1ª) A sociedade denominada **“PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA”** e nome de fantasia, para uso de seu estabelecimento de **“PUBLIMAS”** tem sua sede estabelecida na Rua José Barreto Parente, 289, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-160, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 03.336.304/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201830069, por despacho de 10/11/2017.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/08/1999.





2ª) O objetivo da sociedade é:

. Serviços de Assessoria e Execução Contábil nas áreas Públicas e Privadas e atividades mencionadas no Art. 3º e as compartilhadas no Art. 5º da Resolução CFC Nº 560/83 de 28 de outubro de 1983 do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

4ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, estando assim distribuídas:

SÓCIOS	PERC %	QUOTAS	VALOR EM R\$
Manoel Tomás de Aquino Neto	98%	98.000	98.000,00
David Barreira Chaves	2%	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, na forma do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art 1057, CC/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

7ª) A administração da sociedade é exercida pelo o sócio **MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, que a representará ativa e passivamente a sociedade, judicial e extra-judicialmente, imbuído de todos os poderes para praticar os atos necessários ao alcance do objetivo social, sempre no interesse da sociedade, podendo ainda, assumir obrigações, avais, endossos, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, abrir, movimentar e liquidar contas correntes, emitir, assinar, endossar ou sustar cheques, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª) Poderão os sócios, se unânimes, nomear, através do contrato social ou em ato separado, administradores não sócios para a administração da sociedade na forma preconizada pela legislação em vigor.

9ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª) Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS**

11ª) O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.





#### **DOS CASOS OMISSOS**

12ª) Aos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as determinações da Lei nº 6.404, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

#### **DA LIQUIDAÇÃO, RETIRADA E FALECIMENTO**

13ª) No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especialmente para esse fim.

14ª) Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas de capital à outro sócio ou à terceiro, sem que antes tenha oferecido aos demais quotistas, que terão preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuírem. No caso de algum dos sócios não se interessar, a preferência será dada aos demais, sempre na mesma proporção e assim sucessivamente. A transferência de quotas a terceiros só poderá ser feita, se houver concordância de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social.

15ª) Caso não haja interesse dos sócios em adquirir as quotas ofertadas, e nem anuência de sócios detentores de mais de dois terços do capital social para transferência das mesmas a terceiros, essas quotas serão extintas mediante redução do capital e será pago ao seu titular pelo valor apurado e nas condições estabelecidas na cláusula 12ª.

16ª) Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

#### **DO FORO**

17ª) Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

#### **DECLARAÇÃO**

18ª) O administrador **MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em (01) uma via, destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 18 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**

\_\_\_\_\_  
**DAVID BARREIRA CHAVES**

Página 3 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

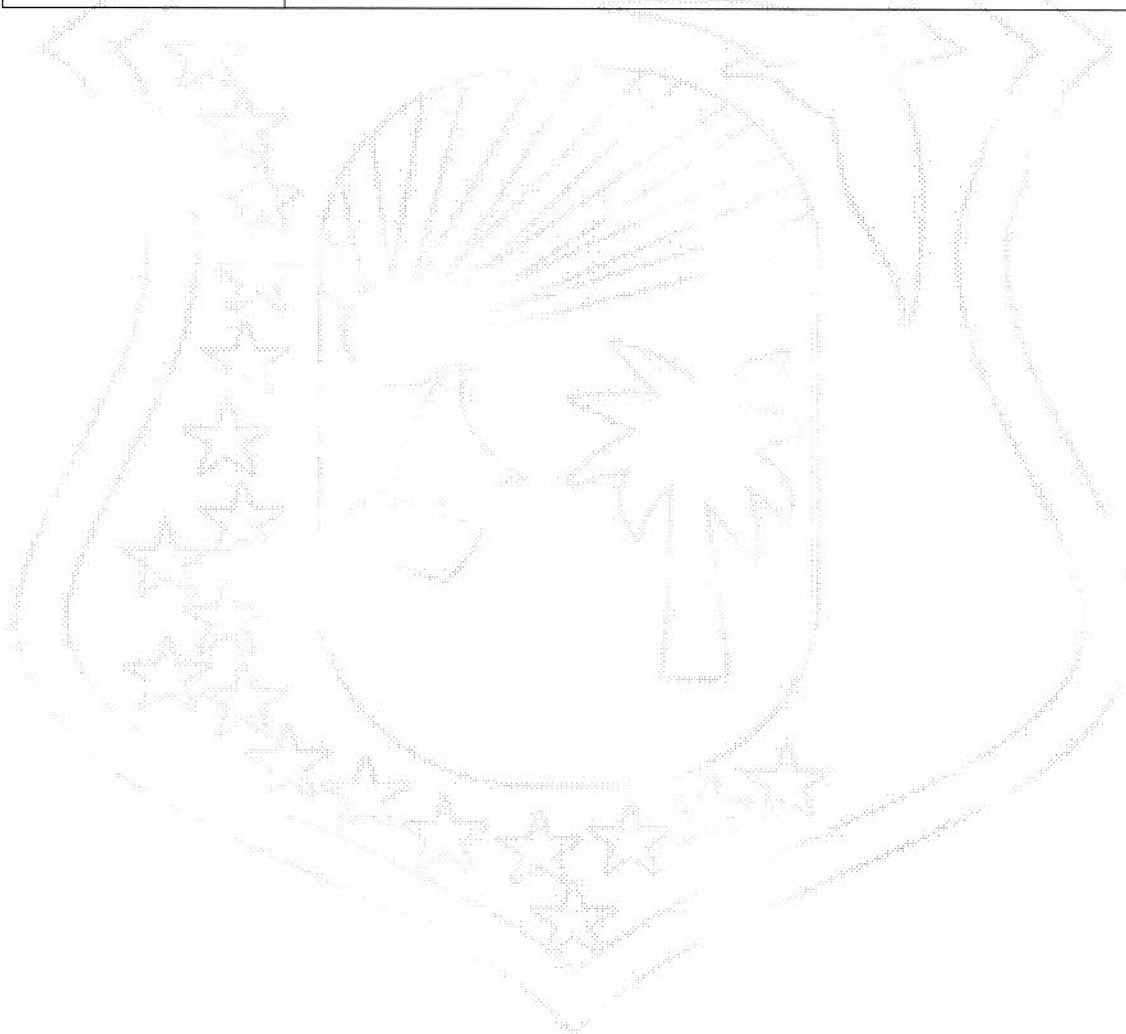


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.854-8	CEP2000051268	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, de NIRE 2320183006-9 e protocolado sob o número 20/052.854-8 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5395491, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES

Fortaleza, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/052.854-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

## CURRÍCULO PROFISSIONAL



### 1. DADOS PESSOAIS

**NOME:** David Barreira Chaves  
**DATA DE NASCIMENTO:** 24/04/1973  
**REGISTRO CRC:** CE- 014704/O-2

### 2. RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Empresário contábil com vasta experiência na área pública, comprovada a partir dos 25 anos de atuação junto a diversas prefeituras do estado do Ceará, atualmente associa a atividade contábil a conclusão do curso de direito, visto cursar o décimo semestre do referido, executando suas obrigações com maestria e competência.

- **COORDENADOR DE CONTABILIDADE:** conferência dos lançamentos de receitas e suas classificações orçamentárias; Conferência das conciliações bancárias; Orientações aos gestores no tocante ao planejamento e execução da despesa pública, bem como a aplicação das legislações vigentes; Análise de documentos inerentes as despesas com o objetivo da prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.
- Lançamentos contábeis - receita/despesa; Análise orçamentária e financeira; Lançamentos de extratos bancários; Conciliações bancárias; Auxílio na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias; Arquivamento de documentos contábeis; Relatórios para acompanhamentos mensais.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAVID BARREIRA CHAVES
REGISTRO.....	: CE-014704/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.256.533-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/07/2022 as 09:54:37.

Válido até: 17/10/2022.

Código de Controle: 707305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61600-970, na cidade de Caucaia, estado do Ceará, representada pelo seu secretário de finanças **GEORGE VERAS BANDEIRA**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PUBLIMAIAS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA**, empresa de direito privado, sob o CNPJ nº 03.336.304/0001-12, com endereço à Rua José Barreto Parente, n. 289, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, prestou/desempenhou/forneceu no **EXERCÍCIO DE 2021/2022** com empenho, qualidade e presteza, suas funções contratuais de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ**, sob a responsabilidade técnica dos seus Sócios-Administradores **MANOEL TOMÁS AQUINO NETO**, brasileiro, casado, contador, identidade profissional CRC nº 013434/O-2, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, com identidade profissional CRC nº CE-014704/O, e supervisão técnica de **JAIRON ALVES HOLANDA**, brasileiro, técnico em contabilidade, identidade profissional CRC nº CE-015337/O.



SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**GEORGE VERAS BANDEIRA**

20 JUL 2022

CARTÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º ROPJ  
TABELIÃO ROBERTO RIUZA MAIA - CNPJ: 04.572.994/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-140 - Fortaleza - CE  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de

**GEORGE VERAS BANDEIRA**  
Dou fé, FORTALEZA, 20 de julho de 2022  
Em testemunho da verdade.  
(x) Nael Marques da Silva  
( ) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira  
( ) Nathan Bezerra Cordeiro

SMOL	R\$ 3,40
FRMMP	R\$ 0,17
FAADep	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,30
C.2750622	
Solo 2	



20 JUL 2022

Cartório que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé  
Fortaleza - CE

20 JUL 2022

SEDE DE AUTENTICAÇÃO 2021  
VMOK 03  
AUTENTICAÇÃO  
IP920889



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23201830069**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: PUBLIMAS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000051268

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

18 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

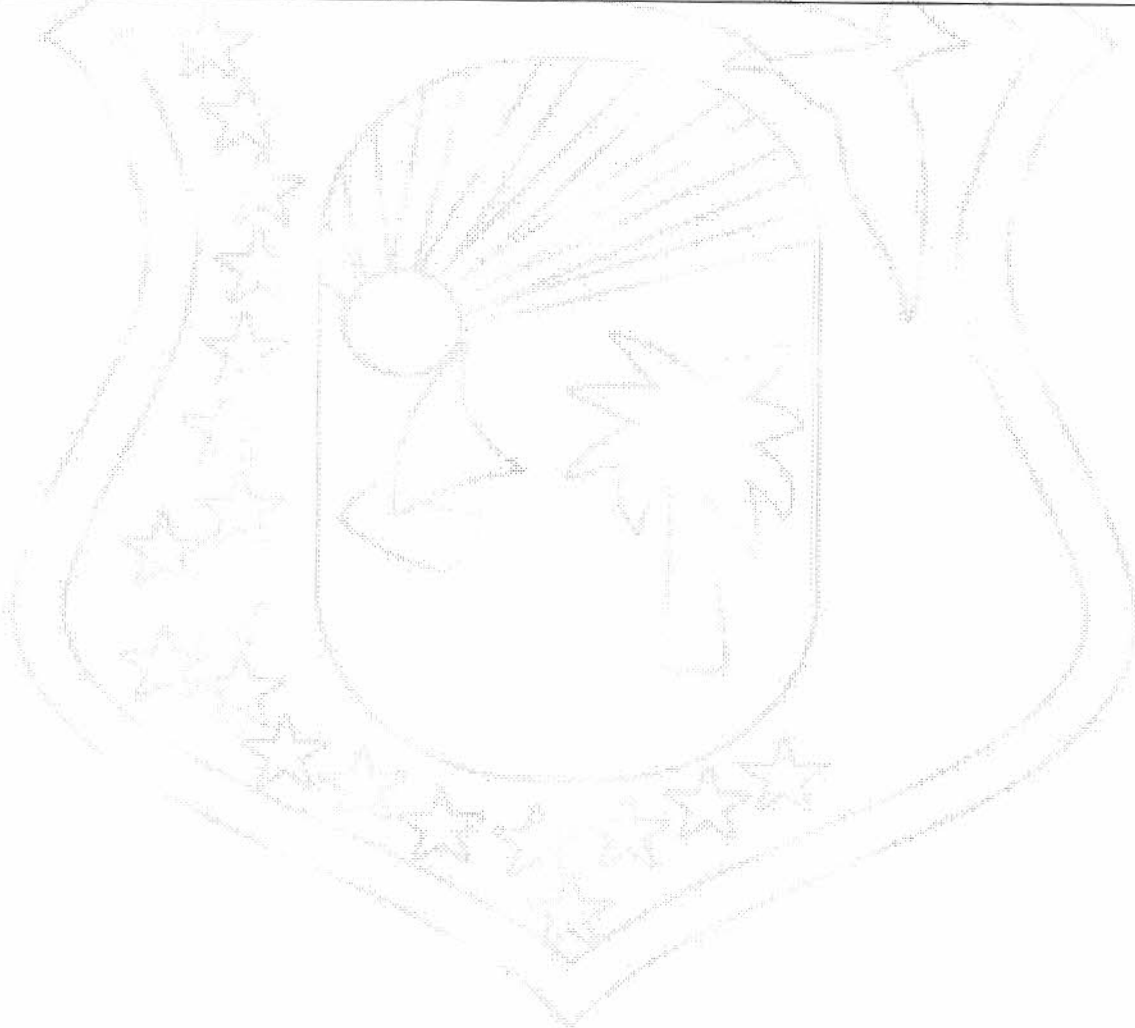


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.854-8	CEP2000051268	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



**8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**

**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 02/04/1972, natural de Várzea Alegre – CE, Contador, portador da Cédula de identidade Profissional Nº 013434/O-2 CRC-CE e do CPF nº 510.769.773-91, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº 1211, casa 21, bairro Guaribas, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE e, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/04/1973, empresário, portador do RG nº 90946 SSP/CE e CPF nº 472.256.533-34, residente e domiciliada na Rua Edilson Brasil Soares, nº 1768 – casa 30, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-012, Fortaleza/CE, únicos e atuais sócios de uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA**”, cujo Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201830069, por despacho de 10 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ nº 03.336.304/0001-12, estabelecida na Rua José Barreto Parente, 289, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-160, Fortaleza-CE, resolvem, de comum acordo, alterar dito instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

- 1ª) A sociedade resolve alterar o seu Nome Razão Social para “**PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**”.
- 2ª) A sociedade resolve alterar o seu Nome de Fantasia para “**PUBLIMAISS**”.
- 3ª) Todas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas no todo ou em parte pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor.
- 4ª) Face às alterações retro e as demais já efetuadas no Contrato Social original, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social em um único documento, substituindo assim os aditivos e contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**

**DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE**

**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 02/04/1972, natural de Várzea Alegre – CE, Contador, portador da Cédula de identidade Profissional Nº 013434/O-2 CRC-CE e do CPF nº 510.769.773-91, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº 1211, casa 21, bairro Guaribas, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE e, **DAVID BARREIRA CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/04/1973, empresário, portador do RG nº 90946 SSP/CE e CPF nº 472.256.533-34, residente e domiciliada na Rua Edilson Brasil Soares, nº 1768 – casa 30, bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-012, Fortaleza/CE

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

1ª) A sociedade denominada “**PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**” e nome de fantasia, para uso de seu estabelecimento de “**PUBLIMAISS**” tem sua sede estabelecida na Rua José Barreto Parente, 289, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-160, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº. 03.336.304/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201830069, por despacho de 10/11/2017.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/08/1999.



2ª) O objetivo da sociedade é:

. Serviços de Assessoria e Execução Contábil nas áreas Públicas e Privadas e atividades mencionadas no Art. 3º e as compartilhadas no Art. 5º da Resolução CFC Nº 560/83 de 28 de outubro de 1983 do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

4ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, estando assim distribuídas:

SÓCIOS	PERC %	QUOTAS	VALOR EM R\$
Manoel Tomás de Aquino Neto	98%	98.000	98.000,00
David Barreira Chaves	2%	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, na forma do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art 1057, CC/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

7ª) A administração da sociedade é exercida pelo o sócio **MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, que a representarão ativa e passivamente a sociedade, judicial e extra-judicialmente, imbuído de todos os poderes para praticar os atos necessários ao alcance do objetivo social, sempre no interesse da sociedade, podendo ainda, assumir obrigações, avais, endossos, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, abrir, movimentar e liquidar contas correntes, emitir, assinar, endossar ou sustar cheques, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª) Poderão os sócios, se unânimes, nomear, através do contrato social ou em ato separado, administradores não sócios para a administração da sociedade na forma preconizada pela legislação em vigor.

9ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª) Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS**

11ª) O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



#### **DOS CASOS OMISSOS**

12ª) Aos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as determinações da Lei nº 6.404, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

#### **DA LIQUIDAÇÃO, RETIRADA E FALECIMENTO**

13ª) No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especialmente para esse fim.

14ª) Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas de capital à outro sócio ou à terceiro, sem que antes tenha oferecido aos demais quotistas, que terão preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuírem. No caso de algum dos sócios não se interessar, a preferência será dada aos demais, sempre na mesma proporção e assim sucessivamente. A transferência de quotas a terceiros só poderá ser feita, se houver concordância de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social.

15ª) Caso não haja interesse dos sócios em adquirir as quotas ofertadas, e nem anuência de sócios detentores de mais de dois terços do capital social para transferência das mesmas a terceiros, essas quotas serão extintas mediante redução do capital e será pago ao seu titular pelo valor apurado e nas condições estabelecidas na cláusula 12ª.

16ª) Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

#### **DO FORO**

17ª) Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

#### **DECLARAÇÃO**

18ª) O administrador **MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em (01) uma via, destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 18 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MANOEL TOMÁS DE AQUINO NETO**

\_\_\_\_\_  
**DAVID BARREIRA CHAVES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

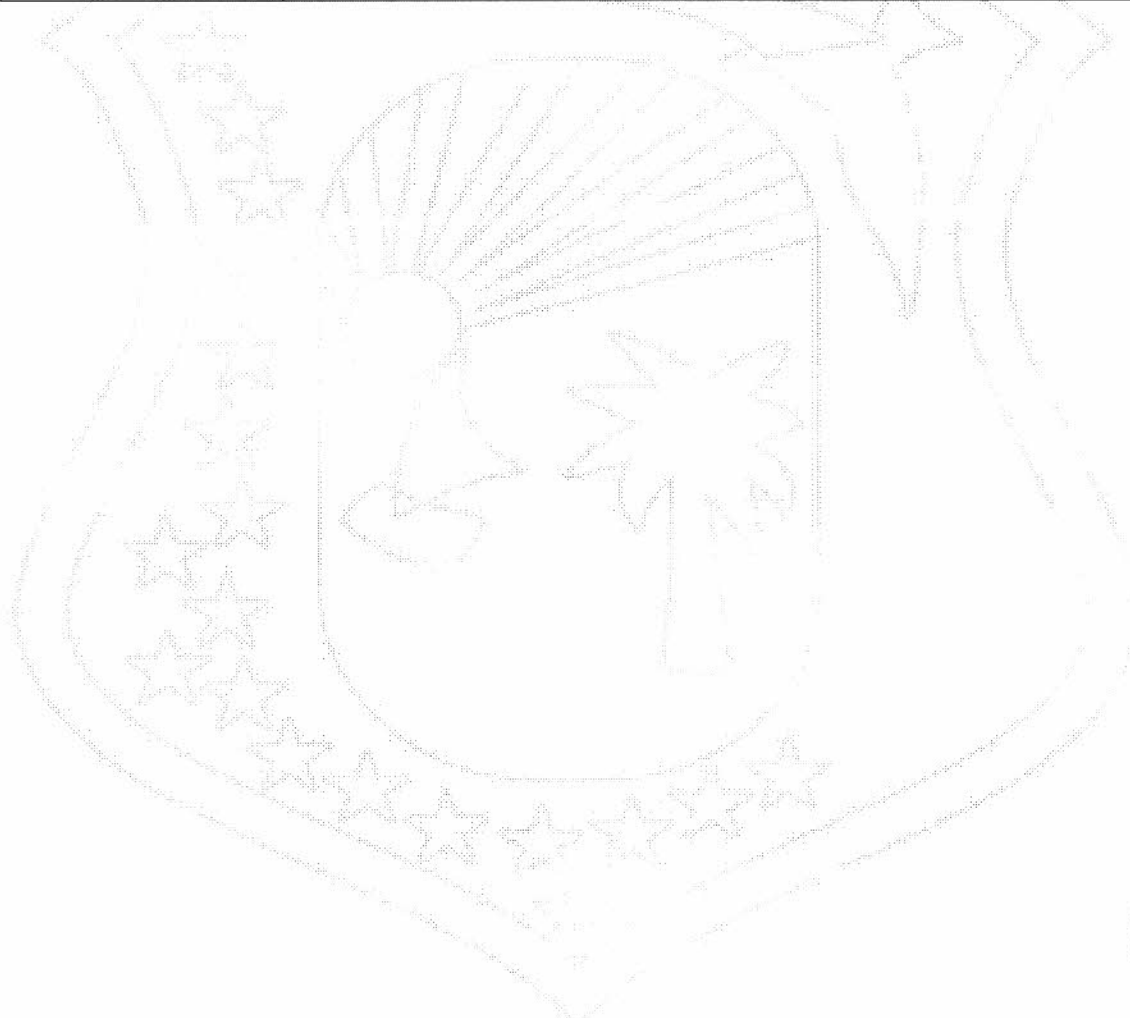


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.854-8	CEP2000051268	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, de NIRE 2320183006-9 e protocolado sob o número 20/052.854-8 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5395491, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.769.773-91	MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
472.256.533-34	DAVID BARREIRA CHAVES

Fortaleza, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/052.854-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395491 em 20/02/2020 da Empresa PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, Nire 23201830069 e protocolo 200528548 - 19/02/2020. Autenticação: C28CD1166E7AB4E8D8A49B9A39BC19AB6956864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.854-8 e o código de segurança xx8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

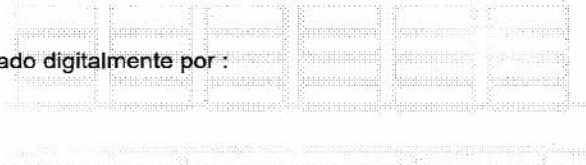
pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

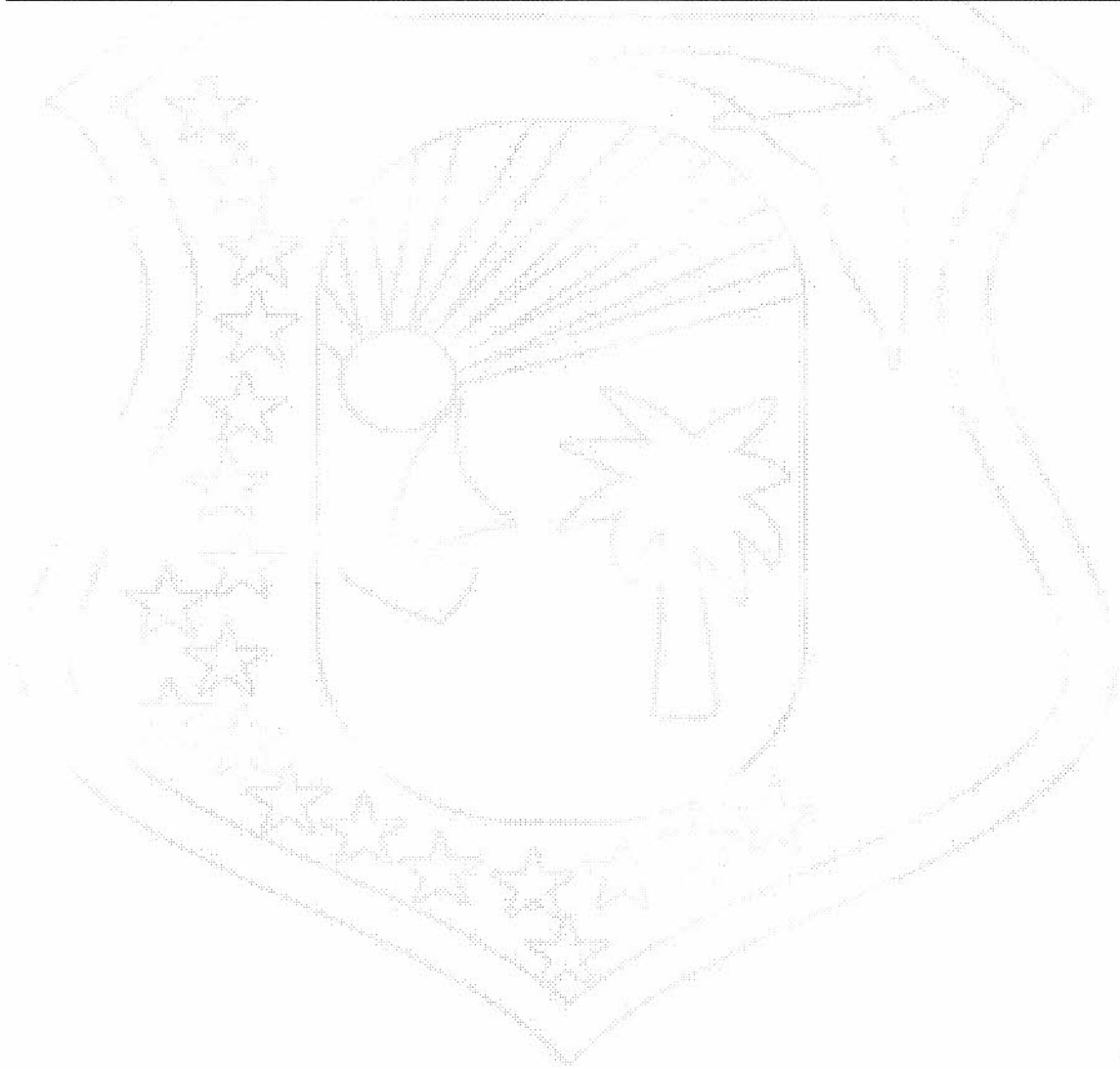


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020